

ATO TRT GP Nº 004/2003

João Pessoa, 14 de janeiro de 2003.

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a disponibilidade orçamentária deste Regional para o exercício 2003;

Considerando o que dispõe o ATO TRT GP Nº 004/2002;

R E S O L V E

Estabelecer o valor do auxílio-alimentação, de que trata o Ato TRT GP nº 004/2002, no
importe de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), a partir de janeiro e até o final do exercício
vigente.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente